

EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de julho de 2022, às 14 horas, foi realizada a 22ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presencialmente e por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça em exercício, Doutor João Machado de Araújo Neto, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutor Jurandir Norberto Marçura, Antônio Calil Filho, Antônio Carlos da Ponte, Pedro de Jesus Juliotti, Saad Mazloum, José Carlos Mascari Bonilha e Tatiana Viggiani Bicudo, ausentes, justificadamente, os Conselheiros Doutores Mário Luiz Sarrubbo e Marco Antônio Ferreira Lima, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 - ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro João, que saudou a todos os presentes. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 21ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 28 de junho de 2022, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Ciência do falecimento do Senhor Ivan de Mattos Adua, irmão do Doutor Wagner de Mattos Adua, Procurador de Justiça aposentado. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados à família enlutada. **3.2.** Ciência do falecimento do Senhor Luiz Marcelo Neves Voltarel, Analista Jurídico do Ministério Público, comunicação apresentada pelo Conselheiro Calil. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados à família enlutada. **3.3.** Voto de louvor à Doutora Marilu de Fátima Scarati de Castro Abreu, 3ª Promotora de Justiça Cível da Lapa – Entrância

Final, em razão de sua aposentadoria, publicada no Diário Oficial de 01/07/2022. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião e aos que acompanham a sessão. **4.1.** O Conselheiro Ponte consignou requerimento de que sejam criadas, imediatamente, Promotorias Regionais de Saúde Pública, pleito apresentado em virtude de situação extremamente delicada que vem sendo enfrentada por todos os Colegas que são Promotores de Justiça na área da Saúde. Salientou que referidos Colegas vem desenvolvendo trabalho árduo e competente, além do que, durante a pandemia elevaram a imagem e o conceito do Ministério Público, tanto no Estado de São Paulo, como nacionalmente, por intermédio de ação proativa, independente e profissional. Acentuou que as principais questões referentes à Saúde não são afetas única e exclusivamente a uma determinada Comarca, mas atingem determinadas Regiões e até mesmo Estados limítrofes. Citou, a título exemplificativo, a existência de várias Comarcas no Interior do Estado, de pequeno e médio porte, onde não existe atendimento médico noturno e há ausência de UTIs neonatais; realidade perversa, que afeta principalmente pessoas e Famílias de baixa renda. Destacou também o problema envolvendo medicação de alto curso e dificuldades próprias dos tratamentos oncológicos, ortopédicos e a realização de cirurgias eletivas. Compartilhou informação de que existem cirurgias eletivas sendo aguardadas há cerca de 5 ou 6 anos, sendo evidente que esse quadro não pode permanecer. No mesmo sentido, inexistente uma política clara em relação às pessoas com transtornos mentais que, entre outros problemas, sofrem com o descaso estatal e absoluta ausência de vagas para internações. Além disso, a Lei nº 10.216/2001, que estabelece política pública a este respeito, tem sido ignorada solenemente, de modo que se faz necessária imediata intervenção por parte do Ministério Público. Acrescentou, por fim, que não existe controle da agenda de consultas, que permanece única e exclusivamente vinculada à Secretaria da Saúde, sem a devida e necessária transparência. Outrossim, há pacientes com câncer esperando longo período pelo primeiro atendimento. Ressaltou que a conceituação das Promotorias Regionais, quando aprovada a ideia há cerca de 8 anos, era correta e indicava para a necessidade de readequação do Ministério Público, abandonando

parcialmente o modelo construído na primeira metade do século passado e passando a atuar de forma resolutiva. Concluiu, defendendo um novo modelo de atuação, vinculado à prática de ações efetivas, que venham de encontro ao interesse público, em que o Promotor de Justiça possua ferramentas para atuar como protagonista na implantação de políticas públicas. **4.2.** O Conselheiro Presidente parabenizou a iniciativa do Conselheiro Ponte, dando sequência às comunicações dos Conselheiros. **4.3.** A Conselheira Tatiana manifestou-se acerca do requerimento feito pelo Conselheiro Ponte, registrando que na primeira gestão do então Procurador-Geral de Justiça Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, houve iniciativa relacionada à questão de medicamentos, por meio de núcleo de atuação integrada entre Comarcas. Compartilhou que, por vezes, inclusive nos mandados de segurança de infância e juventude, há pedidos regionalizados de medicamentos, ora para a Prefeitura, ora para o Estado, e houve nessa integração, a possibilidade de identificar a necessidade dos medicamentos e onde os médicos estavam atuando com laboratórios nesse sentido, havendo a indução de pedidos nem sempre necessários. Avaliou que esse tipo de atuação integrada é de extrema importância, sendo este o caminho a ser trilhado. Parabenizou o Conselheiro Ponte pela iniciativa, à qual fez adesão. **4.4.** O Conselheiro Bonilha aderiu à manifestação apresentada pelo Conselheiro Ponte, ressaltando a imperiosa necessidade de que essa medida seja adotada o mais breve possível. Acrescentou que o Ministério Público de São Paulo já tem alguma experiência em atuação regionalizada, por meio dos grupos especializados em meio ambiente e no combate ao crime organizado. Considera que é chegada a hora de aprofundar essa análise e criar Promotorias Regionalizadas de Saúde e, eventualmente, em um segundo momento, até mesmo de educação. **4.5.** O Conselheiro Saad também aderiu à manifestação do Conselheiro Ponte, que avaliou como bastante oportuna. **4.6.** O Conselheiro Juliotti manifestou-se nos seguintes termos: "Gostaria de reiterar o requerimento do Conselheiro Antônio Carlos da Ponte. A criação da Promotoria Regional de Saúde, além de ser um pleito antigo dos colegas que atuam na área de saúde é uma necessidade social urgente. Basta ver a nossa demanda de Inquéritos Cíveis e procedimentos diversos

na área da saúde para constatarmos o quão é necessário é a criação desta Promotoria. Parabenizo o Conselheiro Da Ponte pela brilhante iniciativa e espero que o Procurador-Geral de Justiça seja sensível a esta proposta, adotando providências urgentes para a sua efetiva realização". **4.7.** O Conselheiro Motauri registrou que o sistema de saúde é regionalizado, assim como a educação, e se as políticas estatais são regionalizadas, nada mais razoável do que o Ministério Público aderir a essa forma de organização. Em suas palavras, a iniciativa é salutar, muito bem-vinda e tem seu apoio entusiasmado, sendo este caminho essencial para o melhor desempenho das atividades da Instituição. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E**

VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA – **5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.**

Abertura de edital para provimento de 01 (um) cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Ministério Público. Aprovada, por unanimidade, a abertura de edital com prazo de dez dias para inscrição de membros interessados. **5.1.2.**

Indicação de transferência de Procuradoria de Justiça. O Conselho Superior indicou, por unanimidade, o Doutor Dimitrios Eugenio Bueri, 10º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, para o cargo de 17º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes. **5.1.3.**

Edital de Procurador de Justiça. Aprovada, por unanimidade, a abertura de edital para os cargos de 7º Procurador de Justiça Criminal, 38º Procurador de Justiça Criminal e 17º Procurador de Justiça Criminal.

5.1.4. Fixação de critérios – Entrância Final. O Conselho Superior fixou, por unanimidade, os critérios a seguir e aprovou a abertura de edital para inscrições. Promoção por antiguidade: 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, 3º Promotor de Justiça de Itapeçerica da Serra, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, 5º Promotor de Justiça de Itapevi, 7º Promotor de Justiça de Mauá, 4º Promotor de Justiça de Araçatuba, 10º Promotor de Justiça de Praia Grande, 2º Promotor de Justiça da Capital, 7º Promotor de Justiça de Suzano, 33º Promotor de Justiça da Capital, 43º Promotor de Justiça da Capital, 12º Promotor de Justiça de Jundiaí, 8º Promotor de Justiça de Rio Claro e 6º Promotor de Justiça de Taubaté. Promoção por merecimento: 4º Promotor de Justiça de Itanhahém, 5º Promotor de Justiça de

Itapecerica da Serra, 4º Promotor de Justiça de Itapeva, 5º Promotor de Justiça de Lins, 2º Promotor de Justiça de Registro, 9º Promotor de Justiça de Barueri, 23º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, 1º Promotor de Justiça de Itapevi, 30º Promotor de Justiça da Capital, 42º Promotor de Justiça da Capital, 1º Promotor de Justiça de Catanduva, 3º Promotor de Justiça de Praia Grande, 2º Promotor de Justiça de Sumaré e 6º Promotor de Justiça de Hortolândia. Remoção por antiguidade: 5º Promotor de Justiça de Fernandópolis, 2º Promotor de Justiça de Taboão da Serra e 7º Promotor de Justiça de Hortolândia. Remoção por merecimento: 2º Promotor de Justiça de Praia Grande, 1º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos e 24º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo. **5.1.5.** Item Extra Pauta: Pt. nº 138.235/22 – Pedido de afastamento para elaboração de tese de doutorado – Interessado: Doutor Gianfranco Silva Caruso, 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro – Relator Conselheiro Juliotti. Aprovado por votação unânime. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (24/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0739.0010174/2022-6. **6.2.** (24/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 43.0713.0001951/2022-1. **6.3.** (24/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça de Presidente Prudente, acerca do arquivamento do PAA nº 62.0705.0000008/2020-0. **6.4.** (24/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 43.0725.0000147/2020-1. **6.5.** (24/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo de 4º PJ do Consumidor, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0161.0001827/2019, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.6.** (24/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Túlio Vinícius Rosa, Promotor de Justiça de Guará,

comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0273.0000424/2020-3.

6.7. (24/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.0000020/2017-2.

6.8. (24/06/2022) Processo SEI nº 29.0001.0073640.2022-22 – Ofício encaminhado pelo Doutor Angelo Santos Carvalhaes, 15º Promotor de Justiça de Campinas, encaminhando cópias do IC nº 14.0713.0006821/2021, em cumprimento à deliberação do Conselho Superior.

6.9. (27/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Lucas Pimentel de Oliveira, 13º Promotor de Justiça de Bauru, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0715.0003447/2020-2.

6.10. (27/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.0000029/2017.

6.11. (27/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.0000026/2017-0.

6.12. (27/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.0000028/2017-9.

6.13. (27/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 63.0725.0000171/2022-0.

6.14. (27/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Sebastião Sérgio da Silveira, 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, contendo cópia da deliberação exarada no PAF nº 63.0156.0001140/2020-0.

6.15. (27/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Moacyr Whitaker Cohn de Assumpção, Promotor de Justiça de São Vicente, acerca do arquivamento do PAF nº 63.0444.0000669/2017-8.

6.16. (27/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Kelly Cristina Alvares Fedel, Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0215.0000029/2019-8.

6.17. (27/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0161.0000135/2020-4, visto que o Termo de Ajustamento de

Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.18.** (27/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Corrêa de Moraes Aguiar, 6º Promotor de Justiça de Tatuí, comunicando o integral cumprimento das obrigações firmadas no Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil nº 14.0457.3119/2012. **6.19.** (27/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Laerte Fernando Levai, Promotor de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.0000048/2018. **6.20.** (28/06/2022) Processo SEI nº 29.0001.0133983.2022-70 – Cópia da Ata de Reunião Ordinária da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, referente ao mês de junho de 2022, encaminhada pelos Doutores Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa, Karina Keiko Kamei, Camila Mansour Magalhães da Silveira, Roberto Luís de Oliveira Pimentel, Marcus Vinícius Monteiro dos Santos e Pedro Javaroni Machado Fonseca. **6.21.** (28/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do PANI nº 36.0713.0004938/2021-1. **6.22.** (28/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Denis Henrique Silva, Promotor de Justiça de Valinhos, comunicando o integral cumprimento do compromisso de ajustamento de conduta firmado nos autos SIS/SP n 14.0466.0000095/2021-6. **6.23.** (28/06/2022) Portaria de instauração dos autos SIS nº 37.0739.0023353/2021-3, encaminhada pelo Doutor Frederico Liserre Barruffini, Promotor de Justiça de Araraquara. **6.24.** (28/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Antônio Francischette da Costa, Promotor de Justiça de Fernandópolis, comunicando o cumprimento da recomendação exarada nos autos da NF/Representação Civil nº MP 43.0264.0000465/2022. **6.25.** (28/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Antônio Francischette da Costa, Promotor de Justiça de Fernandópolis, contendo a decisão proferida nos autos da Notícia de Fato / Peça de Informação nº MP 66.0264.0001154/2021 e anexo para ciência, tendo em vista a recomendação constante da deliberação do julgamento da promoção de arquivamento dos referidos autos. **6.26.** (28/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº

62.0700.0000036/2017. **6.27.** (28/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.0000032/2017. **6.28.** (28/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, acerca da promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.000050/2017-3. **6.29.** (28/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.0000044/2017. **6.30.** (28/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, acerca da promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.000047/2017-9. **6.31.** (28/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando a promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.0000046/2017. **6.32.** (28/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, acerca da promoção de arquivamento do PAA nº 62.0700.000079/2017-1. **6.33.** (29/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Fabio Meneguelo Sakamoto, Promotor de Justiça de Macaúbal comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0615.0000007/2019-1 foi considerado cumprido. **6.34.** (29/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Vanessa Zorzan, Promotora de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o arquivamento dos autos do IC 339-A/09, em vista do integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta. **6.35.** (29/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Francisco Antônio Nieri Mattosinho, Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 75/09 foi devidamente cumprido. **6.36.** (29/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Flávio Leão de Carvalho, Promotor de Justiça de Monte Alto, comunicando o arquivamento do PAA SEI nº 29.0001.0019928.2021-02. **6.37.** (29/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0739.0004976/2022-3. **6.38.** (29/06/2022) Comunicado enviado

pela Doutora Cynthia Casseb Nascimben Galli, 4ª Promotora de Justiça de Catanduva, acerca do arquivamento da ficha de atendimento nº 37.0718.0001117/2022-3. **6.39.** (30/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, Promotora de Justiça de Direitos Humanos – Idoso, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000677/2020-1. **6.40.** (30/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Creste, Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando que o termo de ajustamento de conduta firmado nos autos do inquérito civil nº 14.0720.0006115/2019-4 foi integralmente cumprido. **6.41.** (30/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da NF 38.0167.0000687/2022-1. **6.42.** (30/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Ricardo Caldeira Pedroso, Promotor de Justiça Vice-Secretário Executivo de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da NF 38.0167.0000901/2022-0. **6.43.** (30/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0004587/2022-1. **6.44.** (30/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0003733/2022-3. **6.45.** (30/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Deborah Kelly Affonso, Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0725.0000474/2020-6. **6.46.** (30/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, Promotora de Justiça de Direitos Humanos – Idoso, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização 720/19. **6.47.** (30/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelan Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0447.0000025/2020-0. **6.48.** (30/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, Promotora de Justiça de Direitos Humanos – Idoso, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização 668/20. **6.49.** (30/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Osmair Chamma Junior, 2º Promotor de Justiça de Guarujá, acerca do parcial cumprimento do

TAC referente ao Protocolado 13/97-MA. **6.50.** (30/06/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Marco Antônio Zanellato, Procurador de Justiça Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, contendo a Ata da 187ª Reunião Ordinária do mês de maio de 2022 e o relatório das atividades do órgão no mesmo mês, bem como a planilha indicativa dos recursos interpostos e da presença de membros desta Procuradoria em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça. **6.51.** (30/06/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0161.0001927/2019-9, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.52.** (01/07/2022) Comunicado enviado pela Doutora Kelly Cristina Alvares Fedel, 4ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, acerca do arquivamento por encerramento definitivo do Inquérito Civil de nº 14.0215.0001279/2015-7, haja vista o cumprimento integral das obrigações pactuadas no TAC. **6.53.** (01/07/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Horival Marques de Freitas Junior, Promotor de Justiça de Jales, comunicando a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0311.0001847/2021-5. **6.54.** (01/07/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Hérico William Alves Destéfani, Promotor de Justiça de Mirassol, comunicando que os autos do inquérito civil nº 14.0339.0000002/2021-9 foram arquivados, após cumprimento de Acordo de Não Persecução Cível. **6.55.** (01/07/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Cynthia Casseb Nascimben Galli, Promotora de Justiça de Catanduva, comunicando o arquivamento da ficha de atendimento nº 37.0718.0000963/2022-1. **6.56.** (01/07/2022) Comunicado enviado pela Doutora Noemi Corrêa, Promotora de Justiça de Araraquara, acerca do arquivamento do PAA nº 62.0195.0000902/2020-6. **6.57.** (01/07/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça do GAEMA – Pontal do Paranapanema, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0705.0000119/2021. **6.58.** (01/07/2022) Comunicado enviado pela Doutora Noemi Corrêa, Promotora de Justiça de Araraquara, acerca do arquivamento do PAA nº 62.0195.0000261/2021-4. **6.59.** (01/07/2022) Comunicado

enviado pela Doutora Noemi Corrêa, Promotora de Justiça de Araraquara, acerca do arquivamento do PAA nº 62.0195.0002008/2021-2. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS**

– Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 54 (cinquenta e quatro) deles pelo Pleno e 390 (trezentos e noventa) pelas Turmas (187 pela 1ª Turma e 203 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 28 de julho de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.